

BOLETIM DO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JUIZ DE FORA AGOSTO DE 2015

Diretoria Executiva 20015/2019

Presidente: Aurélio Marangon Sobrinho

1º Vice-Presidente: Carlos Eduardo Cristino Manera
 2º Vice-Presidente: Leomar Pereira Delgado
 3º Vice-Presidente: Sérgio Henrique Batista Campos

4º Vice-Presidente: Hélio Barbosa Abreu

1º Dir. Administrativo: Antônio Carlos Guimarães Rocha2º Dir. Administrativo: Ricardo Luis Pires Guerreiro

3º Dir. Administrativo: José Rocha de Araújo

1º Dir. Financeiro: José Maria Ribeiro Alvim

2º Dir. Financeiro: José Alair

3º Dir. Financeiro: Lessandro Hebert Zacaron Gomes

Suplentes

Fábio Cezar Campos Dario Sguizzato Ferraz Vitor Hugo Castanon de Mattos

Conselho Fiscal

Valmir Castro Pinto Carlos Roberto Duarte Luiz Sérgio Quintaes Garcia

Delegados Representantes Junto à FIEMG

Aurélio Marangon Sobrinho Leomar Pereira Delgado Ricardo José Kamil Malta Daniel Barbosa Marangon

Suplentes

José Marcos G. F. Rezende José Ricardo Bilheiro Rocha Frederico Castanon de Matos

Gilberto Procópio de Souza Júlio Cezar da Costa Gobira

Nota técnica: Tabela do CUB/m² desonerado

Os valores do Custo Unitário Básico (CUB/m²) presentes nesta tabela foram calculados e divulgados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 que trata, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil.

Eles somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon responsável pela sua divulgação.

BOLETIM DO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JUIZ DE FORA <u>AGOSTO DE 2015</u>

VARIAÇÃO ÍNDICE CUB/m² de Juiz de Fora: Projeto Padrão R8N - CONFORME NBR 12.721/2006

Descrição	Julho	Agosto	Variação		R\$	Participação
Materiais	458,00	459,31	0,29%		459,31	42,36%
Mão-de-obra	586,37	586,37	0,00%		586,37	54,07%
Desp.Admin.	31,18	31,18	0,00%		31,18	2,87%
Equipamentos	7,54	7,54	0,00%		7,54	0,70%
Totalização	1083,08	1084,39	0,12%	= VARIAÇÃO R8N	1084,39	100,00%

OBS.: R8N=Residêncial multifamiliar padrão normal com garagem, pilotis e oito pavimentos tipo.

CUSTO ESTIMADO DA CONSTRUÇÃO EM JUIZ DE FORA - DESEMPENHO CUB/m² PROJETO R8N

Mês/ano	Número ÍNDICE	Por mês	Acumulado no ANO	Acumulado nos últimos 12 meses
Agosto de 2014	178,77	0,15%	6,60%	7,76%
Setembro de 2014	179,08	0,17%	6,78%	7,63%
Outubro de 2014	179,12	0,02%	6,81%	7,38%
Novembro de 2014	179,44	0,18%	7,00%	7,28%
Dezembro de 2014	179,57	0,07%	7,07%	7,07%
Janeiro de 2015	180,04	0,26%	0,26%	6,78%
Fevereiro de 2015	180,45	0,23%	0,49%	6,86%
Março de 2015	181,03	0,32%	0,82%	7,03%
Abril de 2015	181,55	0,28%	1,10%	7,05%
Maio de 2015	181,87	0,18%	1,28%	6,90%
Junho de 2015	192,38	5,78%	7,14%	12,78%
Julho de 2015	192,59	0,11%	7,25%	7,89%
Agosto de 2015	192,83	0,12%	7,38%	7,86%

Número Índice base Fevereiro de 2007 - R8N = 100%

COMPARATIVO ENTRE OS RESULTADOS DE JUIZ DE FORA E BELO HORIZONTE

Mês/Ano =	Juiz de Fora					Belo Horizonte				
WC3/ATO	Material	Mão-de-Obra	Desp.Admin.	Alug.Equip.	TOTAL	Material	Mão-de-Obra	Desp.Admin.	Alug.Equip.	TOTAL
Jun/2015	456,83	586,37	31,18	7,54	1.081,92	503,33	615,48	43,36	2,26	1.164,64
Jul/2015	458,00	586,37	31,18	7,54	1.083,08	504,25	615,48	43,36	2,36	1.165,46
Ago/2015	459,31	586,37	31,18	7,54	1.084,39	505,22	615,48	43,72	2,45	1.166,87

COMPOSIÇÃO DO CUB/m² CONFORME NBR 12.721/2006 - PROJETO PADRÃO R8N

DESCRIÇÃO -	JUNHO DE 2015			,	JULHO DE 2015			AGOSTO DE 2015		
DESCRIÇÃO	R\$/m²	Variação	Participação	R\$/m²	Variação	Participação	R\$/m²	Variação	Participação	
Material	456,83	0,28%	42,22%	458,00	0,26%	42,29%	459,31	0,29%	42,36%	
Mão-de-obra	586,37	10,82%	54,20%	586,37	0,00%	54,14%	586,37	0,00%	54,07%	
Despesas Admin.	31,18	2,02%	2,88%	31,18	0,00%	2,88%	31,18	0,00%	2,87%	
Aluguel equipamento	7,54	0,00%	0,70%	7,54	0,00%	0,70%	7,54	0,00%	0,70%	
TOTALIZAÇÃO	1081,92	5,78%	100,00%	1083,08	0,11%	100,00%	1084,39	0,12%	100,00%	



BOLETIM DO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JUIZ DE FORA AGOSTO DE 2015

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos da Construção (CUB/m2), calculados de acordo com a Lei Fed. no. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Agosto de 2015**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador (es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

PROJETOS PADRÃO RESIDÊNCIAIS

PADRÃ	O BAIXO
R-1	1090,94
PP-4	1012,64
R-8	960,27
PIS	733.40

PADRÃO	NORMAL
R-1	1311,92
PP-4	1232,33
R-8	1084,39
R-16	1050,56

PADRÃO ALTO					
R-1	1574,58				
R-8	1269,99				
R-16	1390,18				

PIS = Projeto de interesse social PP=Prédio popular R = Residêncial familiar

PROJETOS PADRÃO COMERCIAIS

PADRÃO NORMAL						
CAL - 8	1241,84					
CSL - 8	1086,48					
CSL - 16	1448,85					

PADRÃO ALTO					
CAL - 8	1305,58				
CSL - 8	1165,22				
CSL - 16	1554,14				

PAD	RÃO
RP1Q	1167,25
GI	609,76

POPULAR/INDUSTRIAL

CAL = Comercial andares livres CSL = Comercial salas e lojas RP1Q = Residêncial popular um quarto GI = Galpão Industrial

OBS.: Ver descrição dos projetos padrão na folha cinco deste boletim ou no site www.cub.org.br

OUTROS INDICADORES DE PREÇOS E CUSTOS (variação % nos últimos 08 meses)

ÍNDICES	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
IPCA do IBGE	0,78	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62
IPCA Esp. IBGE	0,79	0,89	1,33	1,24	1,07	0,60	0,99	0,59
ICV do DIEESE	0,52	2,25	1,40	1,26	0,55	0,57	0,81	0,95
IGP-M da FGV	0,62	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69
INCC da FGV	0,08	0,92	0,31	0,62	0,46	0,95	1,84	0,55
INCC-M da FGV	0,25	0,70	0,50	0,36	0,65	0,45	1,87	0,66
IPA-M da FGV	0,63	0,56	-0,09	0,92	1,41	0,30	0,41	0,73
CUB - Sinduscon São Paulo	0,03	0,33	0,10	0,06	0,34	2,21	1,21	0,28
CUB - Sinduscon Belo Horizonte	0,11	3,63	0,24	0,13	0,22	0,24	0,14	0,07

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo; IPCA Esp. - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial; ICV - Índice de Custo de Vida; IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado; INCC - Índice Nacional de Custo da Construção; INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado; CUB - Custo Unitário Básico; IPA-M - Índice de Preços por Atacado do Mercado; IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; DIEESE-Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos; FGV - Fundação Getúlio Vargas. NOTA: A tabela acima é publicada para uma mera referência. Os indicadores e as variações da tabela acima são de responsabilidade das entidades que os apura. Para utilização os valores devem ser referenciados à suas fontes de origem.



VARIAÇÃO ÍNDICE CUB/m² de Juiz de Fora: Projeto Padrão R8N - CONFORME NBR 12.721/2006 - Desonerado

Descrição	Julho	Agosto	Variação		R\$	Participação
Materiais	458,00	459,31	0,29%		459,31	45,36%
Mão-de-obra	514,59	514,59	0,00%		514,59	50,82%
Desp.Admin.	31,18	31,18	0,00%		31,18	3,08%
Equipamentos	7,54	7,54	0,00%		7,54	0,74%
Totalização	1011,31	1012,62	0,13%	= VARIAÇÃO R8N	1012,62	100,00%

OBS.: R8N=Residêncial multifamiliar padrão normal com garagem, pilotis e oito pavimentos tipo.

CUSTO ESTIMADO DA CONSTRUÇÃO EM JUIZ DE FORA - DESEMPENHO CUB/m² PROJETO R8N - Desonerado

Mês/ano	Número ÍNDICE	Por mês	Acumulado no ANO	Acumulado nos últimos 12 meses
Agosto de 2014	106,72	0,16%	6,42%	
Setembro de 2014	106,92	0,19%	6,61%	
Outubro de 2014	106,94	0,02%	6,64%	
Novembro de 2014	107,15	0,19%	6,84%	7,15%
Dezembro de 2014	107,23	0,08%	6,92%	6,92%
Janeiro de 2015	107,53	0,28%	0,28%	6,61%
Fevereiro de 2015	107,79	0,24%	0,52%	6,70%
Março de 2015	108,16	0,35%	0,87%	6,88%
Abril de 2015	108,49	0,30%	1,18%	6,90%
Maio de 2015	108,70	0,19%	1,37%	6,75%
Junho de 2015	114,67	5,50%	6,94%	12,29%
Julho de 2015	114,81	0,12%	7,07%	7,74%
Agosto de 2015	114,95	0,13%	7,21%	7,72%

Número Índice base Novembro de 2013 - R8N = 100%

COMPARATIVO ENTRE OS RESULTADOS DE JUIZ DE FORA - Desonerado

Mês/Ano	Juiz de Fora					
	Material	Mão-de-Obra	Desp.Admin.	Alug.Equip.	TOTAL	
Jun/2015	456,83	514,59	31,18	7,54	1010,14	
Jul/2015	458,00	514,59	31,18	7,54	1011,31	
Ago/2015	459,31	514,59	31,18	7,54	1012,62	

COMPOSIÇÃO DO CUB/m² CONFORME NBR 12.721/2006 - PROJETO PADRÃO R8N - Desonerado

DESCRIÇÃO -	J	UNHO DE 20	1O DE 2015		JULHO DE 2015			AGOSTO DE 2015		
DESCRIÇÃO -	R\$/m²	Variação	Participação .	R\$/m²	Variação	Participação	R\$/m²	Variação	Participação	
Material	456,83	0,28%	45,22%	458,00	0,26%	45,29%	459,31	0,29%	45,36%	
Mão-de-obra	514,59	10,94%	50,94%	514,59	0,00%	50,88%	514,59	0,00%	50,82%	
Despesas Admin.	31,18	2,02%	3,09%	31,18	0,00%	3,08%	31,18	0,00%	3,08%	
Aluguel equipamento	7,54	0,00%	0,75%	7,54	0,00%	0,75%	7,54	0,00%	0,74%	
TOTALIZAÇÃO	1010,14	5,50%	100,00%	1011,31	0,12%	100,00%	1012,62	0,13%	100,00%	

BOLETIM DO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JUIZ DE FORA AGOSTO DE 2015 DESONERADO

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos da Construção (CUB/m2), calculados de acordo com a Lei Fed. no. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Agosto de 2015**, **desonerado**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador (es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

PROJETOS PADRÃO RESIDÊNCIAIS - DESONERADOS

PADRÃO BAIXO		
R-1	1025,78	
PP-4	957,87	
R-8	908,79	
PIS	689.01	

PADRÃO NORMAL			
R-1	1221,61		
PP-4	1152,47		
R-8	1012,62		
R-16	981,52		

PADRÃO ALTO				
R-1	1476,59			
R-8	1194,15			
R-16	1304,97			

569.59

PIS = Projeto de interesse social PP=Prédio popular R = Residêncial familiar

PROJETOS PADRÃO COMERCIAIS - DESONERADOS POPULAR/INDUSTRIAL - DESONERADOS

PADRÃ	O ALTO	PAD	RÃO
CAL - 8	1224.72	RP1Q	1080,8

PADRÃO NORMAL		
CAL - 8	1161,75	
CSL - 8	1014,27	
CSL - 16	1352,70	

PADRAO ALTO				
1224,72				
1091,02				
1455,31				

CAL = Comercial andares livres RP1Q = Residêncial popular um quarto CSL = Comercial salas e lojas GI = Galpão Industrial

OBS.: Ver descrição dos projetos padrão na folha cinco deste boletim ou no site www.cub.org.br

Nota técnica: Tabela do CUB/m² desonerado

Os valores do Custo Unitário Básico (CUB/m²) presentes nesta tabela foram calculados e divulgados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 que trata, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil.

Eles somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon responsável pela sua divulgação.



BOLETIM DO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JUIZ DE FORA <u>AGOSTO DE 2015</u> DESONERADO

ENCARGOS TOTAIS

ENCARGOS TOTAIS	
Grupo I	
Previdência Social (INSS)	20,00%
SESI	1,50%
SENAI	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
Salário-educação	2,50%
Seguro-acidente	3,00%
FGTS	8,00%
1010	0,0070
TOTAL PARCIAL	36,80%
Grupo II	
Descanso semanal remunerado	17,62%
Férias	11,21%
1/3 constitucional de férias	3,74%
Feriados	4,06%
Aviso prévio	18,33%
Enfermidade	1,47%
Acidentes de trabalho	0,11%
Adicional noturno	1,47%
Licença-paternidade	0,02%
Faltas justificadas	0,75%
Dias de chuva	1,00%
13 salário	11,21%
10 Salario	11,2170
TOTAL PARCIAL	71,00%
	1 1,00 70
Grupo III	
Multa fiduciária (sem Justa Causa)	4,09%
Contribuição Social - Lei 110	1,02%
Contribuição Sociai - Lei 110	1,02 /0
TOTAL PARCIAL	5,11%
TOTALTAROIAL	3,1170
Grupo IV - Incidência Grupo I no Grupo II	26,13%
Crupo IV - moracinola Grupo I no Grupo II	20,1070
Grupo V - CUSTO DIRETO	
Orapo V - OOOTO DINETO	
Café da manhã	6,32%
EPI	10,04%
Vale compra de NATAL	0,46%
Transporte urbano	20,51%
Depreciação ferramentas	0,45%
Abono de férias-Assiduidade	0,70%
Seguro de vida	1,86%
TOTAL PARCIAL	40,34%
TOTAL GERAL ENCARGOS TRABALHISTAS	179,38%

Atualizado em junho de 2015

ENCARGOS DESONERADOS

Grupo I	
Previdência Social (INSS)	0,00%
SESI	1,50%
SENAI	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
Salário-educação	2,50%
Seguro-acidente	3,00%
FGTS	
<u>ruis</u>	8,00%
TOTAL PARCIAL	16,80%
TOTALTAROIAL	10,00 /0
Grupo II	
Descanso semanal remunerado	17 62%
Descanso semanar remunerado	17,62%
Férias	11,21%
Tondo	11,2170
1/3 constitucional de férias	3,74%
77 SONOME	3,: : 70
Feriados	4,06%
Aviso prévio	18,33%
Enfermidade	1,47%
Acidentes de trabalho	0,11%
Adicional noturno	1,47%
Licença-paternidade	0,02%
Faltas justificadas	0,02 %
Dias de chuva	1,00%
13 salário	11,21%
13 Salalio	11,21/0
TOTAL PARCIAL	71,00%
	1 1,00 70
Grupo III	
Multa fiduciária (sem Justa Causa)	4,09%
Contribuição Social - Lei 110	1,02%
Contribuição Cociai Eci 110	1,0270
TOTAL PARCIAL	5,11%
Grupo IV - Incidência Grupo I no Grupo II	11,93%
<u> </u>	
Grupo V - CUSTO DIRETO	
<u> </u>	
Café da manhã	6,32%
EPI	10,04%
Vale compra de NATAL	0,46%
Transporte urbano	20,51%
Depreciação ferramentas	0,45%
Abono de férias-Assiduidade	0,70%
Seguro de vida	1,86%
TOTAL PARCIAL	40,34%
. VIII I ARVIAL	-0,0-70
TOTAL GERAL ENCAPONS TRABALLISTAS	1/5/190/
TOTAL GERAL ENCARGOS TRABALHISTAS	145,18%

TOTAL GERAL ENCARGOS TRABALHISTAS 145,18%

Atualizado em junho de 2015

Este boletim é de responsabilidade do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Juiz de Fora e foi realizado com a participação voluntária das empresas associadas e de seus funcionários na área de abrangência do Sinduscon-JF. O Custo Unitário Básico da Construção (CUB/m2) é calculado de acordo com a Lei Federal nº 4.591, de 16/12/1964 e com a Norma Técnica NBR 12.721/2006 da ABNT. Este boletim é resultado da responsabilidade social do Sinduscon-JF para a comunidade de Juiz de Fora e região da Zona da Mata.

BOLETIM DO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JUIZ DE FORA <u>AGOSTO DE 2015</u>

MEDIANA DOS PREÇOS DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, ADMINISTRATIVO E EQUIPAMENTOS

Item	Descrição dos insumos da cesta básica	Unidade	Julho	Agosto	Variação
01	Chapa compensado plastificado 18 mm medindo 2,20 x 1,10 cm	m²	27,27	27,27	0,00%
02	Aço CA 50A D = 10,0 mm	kg	3,30	3,28	-0,61%
03	Concreto FCK 25MPa com abatimento 5±1cm, .br. 1 e 2 pré-dosado	m³	295,50	295,50	0,00%
04	Cimento Portland CP - 32 II	kg	0,43	0,42	-1,18%
05	Areia média	m³	80,00	81,00	1,25%
06	Brita nº 02	m³	88,39	84,89	-3,96%
07	Bloco cerâmico vedação 9 x 19 x 19 cm	un	0,67	0,67	0,00%
08	Bloco de concreto sem função estrutural 9 x 19 x 39 cm	un	2,10	2,10	0,00%
09	Telha ondulada de fibrocimento 6mm (2,44 x 1,10 m)	m²	21,00	21,00	0,00%
10	Porta interna semi-oca para pintura (0,60 x 2,10 m)	un	77,00	75,25	-2,27%
11	Esquadria de correr-4 folhas, 02 fixas, com 2,00 x 1,40m , sem basculante em alumínio anodizado cor natural perfis da linha 25	m²	210,00	210,00	0,00%
12	Janela de correr - 2 folhas medindo 1,20 x 1,20 m, em perfil de chapa de ferro dobrada nº20, com tratamento em fundo anticorrosivo	m²	210,00	210,00	0,00%
13	Fechadura para porta interna, tráfego moderado, tipo IV (55mm), em ferro acabamento cromado	un	33,48	33,48	0,00%
14	Placa cerâmica (azulejo) 30 x 40 cm - PEI II, cor clara imitando pedras naturais	m²	17,00	18,00	5,88%
15	Bancada de pia de marmore branco medindo 2,00 x 0,60 x 0,02 cm	un	196,00	196,00	0,00%
16	Placa de gêsso liso 0,60 x 0,60 cm	m²	9,00	8,85	-1,67%
17	Vidro liso transparente 4mm, colocado com massa	m²	51,50	50,00	-2,91%
18	Tinta látex PVA	L	8,22	8,37	1,76%
19	Emulsão asfáltica impermeabilizante	kg	8,55	8,83	3,27%
20	Fio de cobre antichama - 750V #2,5mm²	m	0,77	0,74	-3,27%
21	Disjuntor tripolar 70A	un	83,00	83,00	0,00%
22	Bacia sanitária com caixa acoplada	un	210,00	210,00	0,00%
23	Registro de pressão cromado Diâmetro de 1/2"	un	28,40	28,00	-1,41%
24	Tubo de ferro galvanizado com costura diâmetro de 2 1/2"	m	62,17	62,17	0,00%
25	Tubo de PVC rígido para esgoto diâmetro de 150mm	m	24,58	24,91	1,34%
26	Pedreiro	hora	5,71	5,71	0,00%
27	Servente	hora	4,07	4,07	0,00%
28	Engenheiro	hora	36,30	36,30	0,00%
29	Betoneira 320 litros (Sem carregador: bifásica)	dia	20,00	20,00	0,00%

Fonte: COMAT/Sinduscon-JF

Este boletim é de responsabilidade do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Juiz de Fora e foi realizado com a participação voluntária das empresas associadas e de seus funcionários na área de abrangência do Sinduscon-JF. O Custo Unitário Básico da Construção (CUB/m2) é calculado de acordo com a Lei Federal nº 4.591, de 16/12/1964 e com a Norma Técnica NBR 12.721/2006 da ABNT. Este boletim é resultado da responsabilidade social do Sinduscon-JF para a comunidade de Juiz de Fora e região da Zona da Mata.



BOLETIM DO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JUIZ DE FORA AGOSTO DE 2015

RELAÇÃO DOS PROJETOS-PADRÃO DO CUB/m² CONFORME A NBR 12,721/2006

Sigla dos projetos	Descrição do projeto	Número de quartos	Ärea (m²) Real	Ärea (m²) Equivalente
R1-B	Residência unifamiliar padrão baixo: 1 pavto., c/2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque	2,00	58,64	51,94
R1-N	Residência unifamiliar padrão normal: 1pavto, 3 dormit., sendo um suíte c/ banheiro, banh social, sala, circulação, coz, AS com banh e varanda (abrigo para automóvel)	3,00	106,44	99,47
R1-A	Residência unifamiliar padrão alto: 1 pavto, 4 dormit., sendo um suíte c/ banheiro e closet, outro c/ banh., banh social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, coz, AS completa e varanda (abrigo para automóvel)	4,00	224,82	210,44
RP1Q	Residência unifamiliar popular: 1 pavto, 1 dormit, sala, banh e cozinha.	1,00	39,56	39,56
PIS	Residência multifamiliar - Projeto de Interesse Social: pavto térreo e 4 pavtos/tipo - Pavto térreo: Hall, escada, 4 apts/andar, c/ 2 dormit., sala, banh, coz e AS. Na área externa estão localizados o cômodo da guarita, com banh, coz e central de medição. - Pavto-tipo: Hall, escada 3 4 aparts/andar, c/ 2 dormit., sala, banh., coz, AS.	2,00	991,45	978,09
PP-B	Residência multifamiliar - Prédio popular - padrão baixo: térreo e 3 pavtos-tipo - Pavto. Térreo: Hall de entrada, escada e 4 aparts/andar com 2 dormit., sala banh, coz e AS. Na área externa estão localizados o cômodo de lixo, guarita, central de gás, depósito c/ banh e 16 vagas descobertas Pavto-tipo: Hall de circulação, escada e 4 aparts/anadar, c/ 2 dormit., sala, banh, coz. e AS.		1.415,07	927,08
PP-N	Residência multifamiliar - Prédio popular - padrão normal: Garagem, pilotis e 4 pavtos-tipo - Garagem: Escada, elevadores, 32 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária Pilotis: Escada, elev, hall de entrada, salão de festas, copa, 2 banh, central de gás e guarita. Pavtotipo: Hall de circulação, escada elev e quatro apartamentos por andar, c/ três dormitórios, sendo um suíte, sala de estar/jantar, banh social, coz., AS com banh e varanda.	3,00	2.590,35	1.840,45
R8-B	Residência multifamiliar padrão baixo: Pavto, térreo e 7 pavtos-tipo - Pavto térreo: Hall de entrada, elev, escada e 4 aparts/andar. c/ 2 dormit., sala, banh, coz. e área para tanque. Na área externa estão localizados o cômodo de lixo e 32 vagas descobertas - Pavto-tipo: hall de circulação, escada e 4 aparts/andar, com 2 dormit, sala, banh, coz. e área para tanque.	2,00	2.801,64	1.885,51
R8-N	Residência multifamiliar, padrão normal: Garagem, pilotis e oito pavtos-tipo - Garagem: Escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo depósito e instalação sanitária Pilotis: Escada, elev, hall de entrada, salão de festas, copa, 2 banh, central de gás e guarita Pavto-tipo: Hall de circulação, escada, elev e quatro apartamentos por andar, com três dormit., sendo um suíte, sala de estar/jantar, banh social, coz., área de serviço com banh e varanda.	3,00	5.998,73	4.135,22
R8-A	Residência multifamiliar, padrão alto: Garagem, pilotis e oito pavtos-tipo - Garagem: Escada, elv, 48 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária Pilotis: Escada, elv, hall de entrada, salão de festas, salão de jogos, copa, 2 banh, central de gás e guarita Pavto-tipo: Hall de circulação, escada, elev e 2 aparts/andar, c/ 4 dormit., sendo um suíte c/ banh e closet, outro c/ banh, banh social, coz., área de serviço com banh e varanda.	3,00	5.917,79	4.644,79
R16-N	Residência multifamiliar, padrão normal: Garagem, pilotis e 16 pavtos-tipo - Garagem: Escada, elev, 128 vagas de garagem coberta, cômodo de lixo depósito e instalação sanitária Pilotis: Escada, elev, hall de entrada, salão de festas, copa, 2 banh, central de gás e guarita. Pavto-tipo: Hall de circulação, escada, elevadores e 4 aparts/andar, c/ 3 dormit, sendo um suíte, sala de estar/jantar, banh social, coz. e área de serviço com banh e varanda.	3,00	10,562,07	8.224,50
R16-A	Residência multifamiliar, padrão alto: Garagem, pilotis e 16 pavtos-tipo - Garagem: Escada, elev, 96 vagas de garagem cobertas, cômoo de lixo, depósito e instalação sanitária Pilotis: esc., elev, hall de entrada, salão de festas, salão de jogos, copa, 2 banh, central de gás e guarita Pavto-tipo: Hall de circulação, escada, elev e 2 aparts/andar, com 4 dormit., sendo um suíte c/ banh e closet, outro c/ banh, banh social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, coz., área de serviço completa e varanda.		10,461,85	8.371,40
CSL-8	Edifício comercial, c/ lojas e salas: Garagem, pvto térreo e oito pavtos-tipo - Garagem: Escada, elev, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalaçõ sanitária Pavto térreo: Escada, elevadores, hall de entrada e lojas Pavto-tipo: Halls de circulação, escada, elev e oito salas c/ sanitário privativo por andar.	-	5.942,94	3.921,55
CSL-16	Edifício comercial, c/ lojas e salas: Garagem, pavto térreo e 16 pavtos-tipo. - Garagem: Escada, elev, 128 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. - Pavto térreo: Escada, elevadores, hall de entrada e lojas. - Pavto-tipo: Hall de circulação, escada, elev. e oito salas com sanitário por andar.	-	9.140,57	5.734,46
CAL-8	Edifício comercial andares-livres: Garagem, pavto térreo e oito pavtos-tipo - Garagem: Escada, elev, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária Pavto térreo: Escada, elev, hall de entrada e lojas Pavto-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e oito andares corridos com sanitário provativo por andar.	-	5.290,62	3.096,09
GI	Galpão industrial: Área composta de um galpão c/ área administrativa, 2 banh, um vestiário e um depósito.	-	1.000,00	-